

Ofício Nº 245/2023 - Coordenação da Assistência Social / SEDHAS

Sobral/CE, 30 de março de 2023

Ilma. Sra.:
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2023-SME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22026 -SME da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é o "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios II, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE". O valor desse processo importa em **R\$127.762,00 (cento e vinte sete mil, setecentos e sessenta e dois reais)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

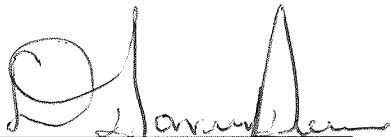
Adesão a Registro de Preço para aquisições de gêneros alimentícios II, para atender as unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social.

Dotações Orçamentárias:

23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.00
23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.00
23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.669.0000.00
23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.669.0000.00
23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.669.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,



Domingos Sávio Ferreira Sousa
Coordenador da Assistência Social

PEDIDO DEFERIDO EM:

31/03/2023

ANDREZZA AGUIAR Assinado de forma
COELHO:014071833 digital por ANDREZZA
AGUIAR
89 COELHO:01407183389

Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos
Humanos e da Assistência
Social

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___/___/___

Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos
Humanos e da Assistência
Social

Relatório de Conformidade



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de validação: 31/03/2023 10:49:11 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do arquivo

Nome do arquivo: ass andrezza.pdf

Resumo da SHA256 do

arquivo:cfa58e39a64c9225d641ec74d17d0ba5016a3450d9f6b591b5200e753f400ede

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ANDREZZA AGUIAR COELHO:***071833**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00679163000142, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ANDREZZA AGUIAR COELHO:***071833**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00679163000142, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

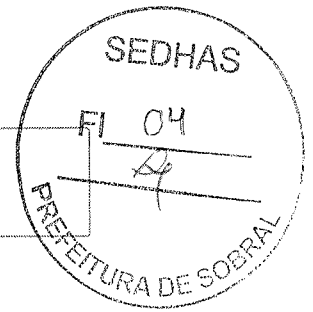
Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 31/03/2023 10:32:14 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF:***.071.833-**



Certificados utilizados

CN=ANDREZZA AGUIAR COELHO:***071833**, OU=(em branco),
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=00679163000142, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline**Assinatura:** true**Emissor:** CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR**Data de emissão:** 07/12/2021 09:56:38 BRT**Aprovado até:** 06/12/2024 09:56:38 BRT**Expirado (LCR):**Não

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline**Assinatura:** true**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-
Brasil, C=BR**Data de emissão:** 08/12/2016 15:44:03 BRST**Aprovado até:** 20/02/2029 14:44:03 BRT**Expirado (LCR):**Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline**Assinatura:** true**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não



CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

ANEXO DO OFÍCIO Nº 245/2023 - SEDHAS de 30 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

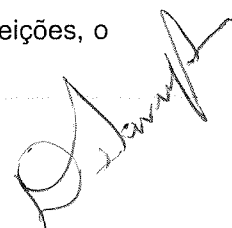
A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, através da Coordenação da Assistência Social vem, por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2023-SME, oriunda do Pregão Eletrônico nº22026 e processo nº P214453/2022 da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo como objeto, cujo o objeto é o “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios II, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE”, com a finalidade de atender as necessidades das unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, pelos motivos expostos a seguir:

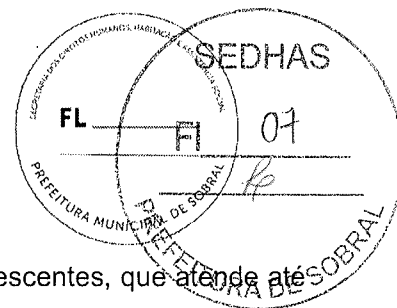
A aquisição visa atender a necessidade de abastecimento de suprimentos de gêneros alimentícios para esta Secretaria, que atualmente se encontra com o estoque baixo de alimentos gerando necessidade de reposição, sob pena de prejuízo aos beneficiários das políticas exercidas pela mesma.

A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, é responsável pela execução municipal do Sistema Único da Assistência Social, que ampara os equipamentos da Proteção Social Básica, que compreendem os 6 (seis) Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, que precisam ter gêneros alimentícios diversos em seus estoques para atender aos usuários dos programas (sobretudo o Programa de Acompanhamento de Indivíduos e Famílias - PAIF) e serviços (como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - que tem grupos de 0 a 6 anos, de 0 a 12 anos, de 13 a 17 anos, como também o grupo de idosos) atendidos em cada um destes equipamentos que cobrem a todo o território de Sobral.

Ademais, além da Proteção Básica Social, também temos os equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade, que compreende os equipamentos do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS (que atende usuários do Programa de Acompanhamento Especializado de Famílias e Indivíduos - PAEFI), como também o Centro de Referência para População em Situação de Rua - Centro Pop (que atende às pessoas em situação de rua para, entre outros serviços, fornecer café da manhã, almoço e jantar) e o Centro do Idoso do Bairro Sumaré (que atende idosos em situação de vulnerabilidade que passam o dia no equipamento com cuidados multisetoriais, e que precisam fazer as alimentações básicas diárias).

A Proteção Social Especial também compreende os equipamentos de Alta Complexidade, como o Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, que acolhe até 25 usuários, que residem no local, e portanto dependem destes gêneros para fazer todas as suas refeições, o





que ocorre, também, com o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, que atende até 25 usuários, destituídos do poder familiar por decisão judicial, residindo no local até serem adotados conforme o Cadastro Nacional de Adoção, precisando, portanto, fazer todas as suas refeições no local.

Os critérios qualitativos e quantitativos desses alimentos são definidos com base em um cardápio previamente elaborado por profissional da área, de acordo com as características do público atendido, como também atendendo aos critérios estabelecidos no art. 3º da **LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.**

“A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.”

Todos têm direito garantido pela Constituição Federal à alimentação adequada, o que significa que a alimentação deve ser saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente. Isso é Segurança Alimentar e Nutricional. E é através do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN que realizamos programas e ações para que a população tenha acesso ao consumo de alimentos saudáveis através de nossas unidades.

Cumprе ressaltar que a realização de um processo licitatório dentro dos prazos legais levará tempo até a sua conclusão visto a mudança diária dos valores dos gêneros alimentícios atualmente, e haverá, indubitavelmente, prejuízos e comprometimento à população que se beneficiará da referida aquisição, portanto o método de Adesão de ARP atende aos preceitos fundamentais da Administração Pública, como também dispõe de procedimentos mais céleres para conseguirmos dar continuidade ao atendimento dos beneficiários dos programas e projetos executados por nossa secretaria.

Quantitativos de usuários atendidos nas unidades:

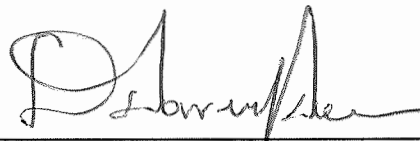
UNIDADE	QUANTITATIVO ATUAL DE USUÁRIOS	CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTO	GRUPO SOCIAL
Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	1479	1590	Usuário do Serviço de Convivência - Com situação de vulnerabilidade e/ou risco social

Centro do Idoso	30	50	Idosos em Situação de Vulnerabilidade e/ou risco social
Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes	7	20	Crianças e Adolescentes com direitos violados
Centro de Referência para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop	89	100	Pessoas em Situação de rua
Acolhimento Institucional Para Pessoas em Situação de Rua	13	20	Pessoas em Situação de rua institucionalizadas
Centro de Referência de Assistência Social – CREAS	323	80	Grupos de famílias com direitos violados e adolescentes com medidas sócio educativas em meio aberto.

Os quantitativos descritos acima na tabela (**Quantitativo atual de usuários**) são números aproximados, pois essa quantidade de pessoas pode variar de acordo com a demanda atendida.

Vale ressaltar que em vista a negatória e a não obtenção de respostas das empresas BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e JAQUELINE SILVA FROTA, detentoras dos itens 02, 03, 07 e 08 respectivamente, da ARP ora aderida, damos prosseguimento ao processo com as empresas remanescentes, restando observar que para manter a lisura e transparência do referido processo anexamos nos autos a comprovação do que aqui foi explanado.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a prestação dos serviços tidos como fundamentais.



Domingos Sávio Ferreira Sousa
Coordenador da Assistência Social